INDICAÇÃO Nº. 0166/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 1.025 da Rua Nello Petrini, na Vila Garavello. Segundo os moradores, alguns motoristas vêm abusando da velocidade no local, colocando em risco a integridade física de todos, mas principalmente das crianças e idosos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 1.025 da Rua Nello Petrini, na Vila Garavello. Segundo os moradores, alguns motoristas vêm abusando da velocidade no local, colocando em risco a integridade física de todos, mas principalmente das crianças e idosos.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutor de velocidade na referida via pública em virtude de excesso de velocidade associado à imprudência dos motoristas que por ali transitam. Como consequência dessas atitudes, conforme relato de alguns moradores, há um grande risco de ocorrerem acidentes diariamente.

Saliento ainda que na via citada existe uma praça pública, que, nos finais de semanas, é frequentada por dezenas de crianças, colocando assim em risco a integridade física destas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de outubro de 2022.

Claudinei Andrade de Oliveira
Zoinho Eventos (PODE) - Autor

Proposição redigida por Diego Fernando Melo da Cruz
Lida na Sessão de 03/10/2022 Despacho em 03/10/2022
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente